



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 522/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 24/07/25 10h
ASSINATURA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 522/2025 propõe denominar de “**Marcos Antônio Costa Sobrinho**” uma das vias públicas localizadas no município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014, conforme consta no SAPL da Casa Legislativa.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL propõe homenagem a Marcos Antônio Costa Sobrinho nomeando uma via pública municipal, conforme protocolo 2692/2025 e tramitação em curso na CCJR.

Foi realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que revelou:

- A proposta tramita normalmente e não há em pauta registro de logradouro, praça, escola ou honraria com esse nome, não havendo duplicidade quanto à nomenclatura;
- Existem referências a pessoa jurídica de mesmo nome — “Comissaria de Automóveis Marcos Antônio Costa Sobrinho” — porém sem qualquer vínculo a denominações de bens públicos municipais.

Tal ocorrência não configura óbice legal para nomeação de via, uma vez que não se trata de conflito administrativo ou de duplicidade de denominação pública.

Ressalta-se que o projeto atende aos requisitos regimentais e está amparado pelo interesse público, ao reconhecer contribuição relevante do homenageado.

O projeto, por se tratar de lei ordinária de denominação, exige quórum de aprovação por maioria simples, conforme art. 47 da Constituição Federal e art. 210 do Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando qualquer vício ou óbice legal, duplicidade à Proposta Legislativa nº 522/2025, **opina por sua regular tramitação**, estando em conformidade com as normas vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Marcio Guedes
Membro